

**TERMO DE ADITAMENTO n° 04 AO CONTRATO COMPAGAS n° 118/2014**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1.177, bairro CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO GHIGNONE, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. FÁBIO AUGUSTO NORCIO, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RADIO TAXI SEREIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Presidente Wenceslau Braz, n.º2430, Bairro Guaíra, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.713.419/0001-88, neste ato representada por seu Presidente Sr. VALDIR DONIZETE DOS SANTOS CORREIA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n° 04 ao **CONTRATO COMPAGAS n° 118/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- a) Alterar o percentual de desconto que incide sobre a tabela oficial da tarifa de serviços de transporte individual de passageiros (Taxi) do Município de Curitiba, Decreto n° 1774/2013 de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento), a ser aplicado sobre a fatura mensal dos serviços efetivamente prestados.
- b) Esta alteração passa a vigorar a partir de 01 de março de 2017.

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento 04 pela contemplação da política de renegociação do Contrato.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no Artigo 112 § 1º Inciso IV da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA VII  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

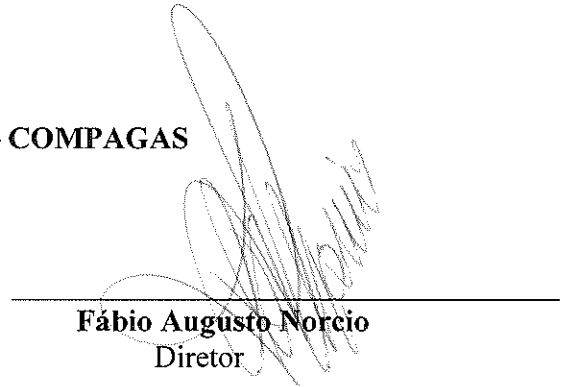
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 07 de Fevereiro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**Fernando Ghignone**  
Diretor Presidente




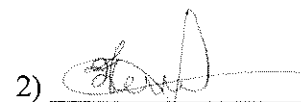
**Fábio Augusto Norcio**  
Diretor

Pela **ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TAXI SEREIA**

  
**Valdir Donizete dos Santos Correia**  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1)   
Nome / CPF Lidia Wladetka  
230159144-94

2)   
Nome/ CPF Ana Carolina C. Ferraz  
178 199 478 10